



Documento emitido a: **23 de março 2026**
Período de faturação: **20 de fevereiro a 19 de março 2026**



Eletricidade

60,47 €



Gás Natural

Aderir



Serviços

12,93 €



**Taxas, Impostos e
Outros Encargos**

15,89 €



As minhas mensagens

Conheça todos os descontos, planos de energia e serviços disponíveis em edp.pt, através da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou numa loja ou agente EDP.

Aviso de segurança

Proteja-se das fraudes e antes de qualquer pagamento verifique se:

- O remetente do SMS é EDPC
- O remetente do e-mail é faturaedp@edp.pt
- As entidades Multibanco associadas à sua fatura são 12223, 23013, 21196 ou 20174

O que marca o meu contador



Vazio	1	8	9	8
Ponta	1	4	0	2
Cheias	2	9	1	1

Nº 28202401780565

Leitura **real**
a 19 de março 2026

Dê as leituras entre 16 de abril e 18 de abril 2026 na app EDP, online em particulares.cliente.edp.pt, do WhatsApp (911 955 282) ou do 800 10 53 53 (24h - chamada gratuita)
Se enviar fora destas datas, parte do consumo será estimado.

Poupe até 70% do consumo na cozinha

Escolha placas elétricas em vez de fogões a gás para gastar menos energia e poupar na fatura.



Os dados do meu contrato

Nome do titular

IBAN

Área de clientes e contactos

Área de cliente

App EDP ou particulares.cliente.edp.pt

Apoio ao cliente

- 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional)
- edp.pt/particulares/apoio-cliente

Para envio de cartas

Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa

Leituras e dados pagamento

- Área de cliente na App EDP ou particulares.cliente.edp.pt
- 800 10 53 53 - Atendimento automático (24h - chamada gratuita)
- 911 95 52 82 - Atendimento apenas via WhatsApp

Avarias Eletricidade 800 506 506
(24h - chamada gratuita)

Eletricidade

Fatura nº FT2026 K3426/340009994553

De: 23 de março 2026

Valor: 70,37 €

ATCUD:J6JTR3XB-340009994553

15% desconto (Campanha Energia 15% até 30 de abril 2026)



Descrição	Quantidade	×	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Consumo real								
Simples								
20 fev a 19 mar 2026	187 kWh		0,1671 €		31,25 €	15% (-4,69 €)	26,56 €	6%
20 fev a 19 mar 2026	153 kWh		0,1671 €		25,57 €	15% (-3,83 €)	21,74 €	23%

A 19 de março recebemos uma leitura de 1898 em vazio, 1402 em ponta e 2911 em cheias. Antes desta, tínhamos uma leitura de 1808 em vazio, 1321 em ponta e 2742 em cheias a 19 de fevereiro. Assim, o seu consumo real entre estas datas foi 90 kWh (1898 - 1808) em vazio, 81 kWh (1402 - 1321) em ponta e 169 kWh (2911 - 2742) em cheias. Uma vez que a sua oferta pressupõe uma só leitura, o consumo medido é somado e faturado do seguinte modo: simples 340 kWh (90 + 81 + 169). O valor faturado foi dividido devido a alteração de IVA.

Potência (4,6 kVA)								
20 fev a 19 mar 2026	28 dias		0,4347 €		12,17 €		12,17 €	23%

O total da fatura inclui os encargos relativos ao acesso às redes no valor de 27,05 € (antes de IVA), dos quais:

Potência	6,41 € (0,2291 € x 28 dias)
Energia Simples	20,64 € (0,0607 € x 340 kWh)
CIEG [15,41 €]	

O restante valor de 33,42 € (antes de IVA) corresponde a custos com energia e operação comercial (valores definidos pelo comercializador).



Total **60,47 €** sem IVA

Taxas, Impostos e Outros Encargos

Descrição	Quantidade	×	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
DGEG	1 mês		0,07 €		0,07 €		0,07 €	23 %
IEC	340 kWh		0,001 €		0,34 €		0,34 €	23 %
20 fev a 19 mar 2026								
IVA (26,56 €)	26,56 €		6 %		1,59 €			
IVA((33,91€x23%)+(0,41€x23%))					7,90 €			

6M3v - Processado por programa certificado n.º 631/AT

Zona de qualidade de serviço - A



Total **9,90 €**

Diferença entre o preço do seu contrato e a tarifa regulada

Se optasse pela tarifa regulada, pagaria pelo mesmo consumo de eletricidade desta fatura +2,77 € (não incluindo taxas e impostos).

Oferta em condições de preço regulado

Informamos que, de momento, a EDP Comercial não disponibiliza uma oferta comercial equiparada ao regime de tarifa regulada para o seu contrato de energia.

Que taxas, impostos e outros encargos de eletricidade pago?

A **taxa de Exploração Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)** corresponde à taxa de utilização e exploração das instalações elétricas e é paga ao Estado. É uma taxa fixa cujo valor é determinado por Portaria.

O **Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC)** integrado na subcategoria de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) é pago ao Estado. Este imposto foi criado em 2012 e é aplicado pelos comercializadores de eletricidade aos seus clientes. Em Portugal continental a taxa está fixa em 0,001 € por kWh.

A **Contribuição para o Audiovisual (CAV)** destina-se a financiar o serviço público de radiodifusão e de televisão, sendo entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira que posteriormente a entregará à Rádio e Televisão de Portugal, S. A.. Esta contribuição tem um valor mensal de 2,85 € + IVA (6%). O valor mensal da contribuição é reduzido para 1 € + IVA (6%) para os clientes economicamente vulneráveis. Estão isentos de pagamento os clientes com consumo anual inferior a 400 kWh ou com atividades exclusivamente agrícolas.

Contribuição Audiovisual

Fatura nº FT2026 K1726/170005969431

De: 23 de março 2026

Valor: 3,02 €

ATCUD:J6J4R3F9-170005969431



Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Abatimentos	Total s/IVA	IVA
Contribuição Audiovisual	1 mês		2,85 €		2,85 €		2,85 €	6%

IVA (2,85 €) 2,85 € 6 % 0,17 €

Vb1d - Processado por programa certificado n.º 631/AT



Total 3,02 €

Serviços - Plano EDP Saúde

Fatura nº FT2026 K3426/340009995791

De: 23 de março 2026

Valor: 15,90 €

ATCUD:J6JTR3XB-340009995791



Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Valor	Desconto	Total s/IVA	IVA
Plano EDP Saúde	1		12,93 €		12,93 €		12,93 €	23 %

5 mar 2026



Total 12,93 € sem IVA

Taxas, Impostos e Outros Encargos

Descrição	Quantidade	x	Preço	=	Total	Total s/IVA	IVA
IVA (12,93 €)	12,93 €		23%		2,97 €		

EhoM - Processado por programa certificado n.º 631/AT



Total 2,97 €

Evite atrasos no pagamento das faturas.

O incumprimento da data limite de pagamento pode dar lugar à cobrança de juros de mora, à interrupção do fornecimento e/ou à exigência de caução, nos termos do contrato, da legislação e regulamentação aplicáveis. O atraso no pagamento da fatura pode ainda dar lugar à cobrança do valor de 1,5 euros.

Outras informações.

Poderá esclarecer as suas dúvidas em qualquer momento na área de apoio ao cliente em edp.pt, através da área de cliente, da app EDP, da linha de atendimento 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h - chamada para a rede fixa nacional), ou das nossas lojas.

Para informações sobre resolução de litígios, consulte os procedimentos aplicáveis e a lista de entidades competentes disponível no seu contrato de energia ou em edp.pt.

Para informações sobre ofertas de energia elétrica ou de gás natural, consulte o portal Poupa Energia da ADENE - Agência para a Energia em <https://poupaenergia.pt>, o simulador de preços de energia da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) em <https://simulador.precos.erse.pt/> e o simulador de rotulagem de energia elétrica da ERSE em <https://simulador.rotulagem.erse.pt/>

Poderá apresentar reclamações por escrito, através do Livro de Reclamações em formato eletrónico, disponível em edp.pt, do Livro de Reclamações em suporte de papel, disponível nas lojas EDP, ou através dos restantes meios de atendimento disponibilizados pela EDP Comercial e identificados no seu contrato de energia.

A partir de 01.01.2026, os preços de eletricidade já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR), aprovadas pela ERSE, a vigorar até 31.12.2026. Conforme informação divulgada em <https://www.erse.pt/media/irglmtt3/tarifas-e-precos-se-2026.pdf#page=30>, a variação tarifária das TAR entre 2025 e 2026 é de +3,5% para a BTN.

A partir de 01.10.2025, os preços de gás natural já incluem as novas Tarifas de Acesso às Redes (TAR) aprovadas pela ERSE, a vigorar até 30.09.2026. Período designado por ano gás 2025-2026. Conforme informação divulgada em <https://www.erse.pt/media/ssbndzo1/tep-g%C3%A1s-2025-2026.pdf#page=18>, a variação das TAR, face ao ano gás anterior, é de +8,5% para clientes BP até 10.000m3/ano.

Informamos que a partir de 1 de janeiro de 2026, o seu contrato será atualizado com alterações mínimas decorrentes do fim da atividade da EDP Mediadora. Esta alteração formal não afeta em nada a sua relação com a EDP Comercial ou os serviços que lhe prestamos. Recordamos que pode, a qualquer momento, consultar uma cópia atualizada das condições do seu contrato em <https://www.edp.pt/particulares/apoio-cliente/perguntas-frequentes/pt/contratos/novo-contrato/quais-sao-as-condicoes-do-meu-novo-contrato/faq-5056/> ou solicitar uma cópia junto dos canais habituais de apoio ao cliente.

O meu desempenho energético

Emissões CO₂



Eletricidade

O meu consumo gerou:

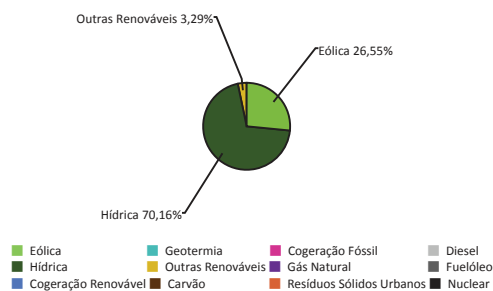
0,00 kg CO₂

Um cliente residencial tem um consumo médio anual de eletricidade de 2331 kWh, o que equivale à emissão de cerca de 0,393 ton de CO₂.

Para o cálculo de CO₂ foi considerado o fator de emissão de eletricidade do último ano. O valor de CO₂ negativo resulta do acerto de faturas anteriores.

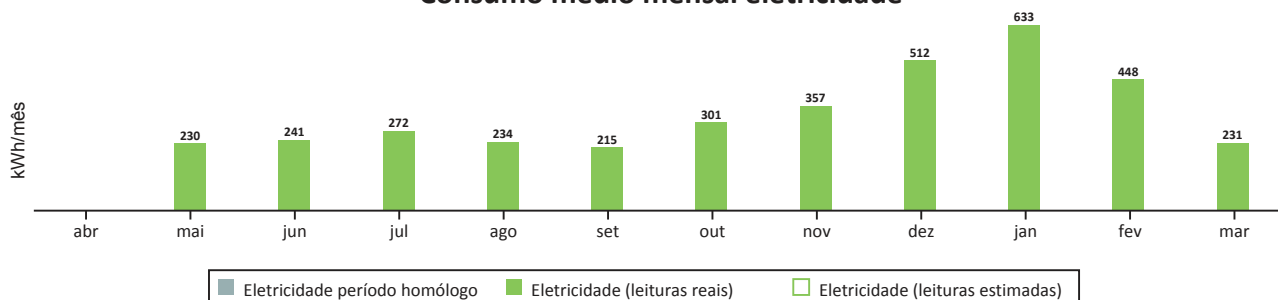
De onde vem a minha Eletricidade?

100% energia renovável



Mix energético referente ao 1º trimestre de 2026. Saiba mais: <https://www.edp.pt/origem-energia/> e <https://www.erse.pt/eletricidade/garantias-de-origem-e-rotulagem/perguntas-frequentes/>

Consumo médio mensal eletricidade



Podem existir arredondamentos nos valores apresentados no gráfico.

No último mês, o seu consumo de eletricidade foi 91.4% superior à média do consumo dos utilizadores do seu concelho de residência, com a mesma opção tarifária e escalão de potência contratada.

Para mais informação sobre os seus consumos, consulte a área de apoio ao cliente em [edp.pt](https://www.edp.pt) ou na app EDP, onde poderá consultar a distribuição diária e horária do seu consumo médio de energia e recomendações de eficiência energética.